



Freguesia de São Sebastião  
Junta de Freguesia

# EDITAL

N.º 49/2017

*Nuno Miguel Rodrigues Costa*  
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **23 de outubro de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Informações;
2. Ata da reunião ordinária de 25 de setembro de 2017. **Aprovação;**  
*Aprovado por unanimidade e em minuta;*
3. Periodicidade das reuniões ordinárias da junta de freguesia. **Aprovação;**  
*Aprovado por unanimidade e em minuta;*
4. Atribuição de funções aos membros do órgão executivo. **Aprovação;**  
*Aprovado por unanimidade e em minuta;*
5. Delegação de competências da junta de freguesia no Presidente. **Aprovação;**  
*Aprovado por unanimidade e em minuta;*
6. Autorização para a realização de despesas. Delegação no Presidente. **Aprovação;**  
*Aprovado por unanimidade e em minuta;*
7. Funções a tempo inteiro ou em regime de meio tempo, em regime de permanência. Presidente e vogais. **Aprovação;**  
*Aprovado por unanimidade e em minuta;*
8. Movimentação de contas. **Aprovação;**  
*Aprovado por unanimidade e em minuta;*
9. Aquisição de bens e serviços – atos sujeitos a ratificação. **Aprovação;**  
*Aprovado por unanimidade e em minuta;*

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 24 de outubro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia,

*Nuno Miguel Rodrigues Costa*